



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 233/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de viagem para a cidade de Mossoró/RN, para participar da Escola dos Município + Feira Regional que ocorrerá de 23 a 25 de outubro de 2023:

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS – Mat 877 – Secretário de Administração e Planejamento

FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA – Mat 16094 – Assessor Especial

ERIKA SOUSA DA SILVEIRA MENESES – Mat 18791 – Agente de Planejamento

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 18 de outubro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal